



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 4/2007

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS,  
REALIZADA EM VINTE E SETE DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente da mesa, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Manuel Torrado Marcelo (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), Marcos David Marcelo Fretes (PS), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU), Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS) e André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos) comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da DAF/SPEGA, servindo de secretário, teve lugar a terceira sessão ordinária de 2007, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 18/2007, de 18 de Setembro.

**PRESENÇAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Registou-se a presença do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS).

**FALTAS:** Registou-se a ausência do membro, José Carlos Fernandes Durão (PS), tendo apresentado justificação da sua falta.

Foi justificada a falta do membro José Carlos Durão (PS), na sessão de 28/06/2007, de acordo com o documento apresentado posteriormente à mesa, anexo aos documentos desta sessão.

**ABERTURA DA SESSÃO:** O senhor Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças dos membros da Assembleia e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2007:** A acta da sessão de 28/06/2007 (ordinária), foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros, Marcos David Marcelo Fretes e Nuno do Carmo Gavino Baleizão, por não terem estado presentes na respectiva sessão.

**2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS:** O senhor presidente da mesa deu conhecimento à assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Da Declaração de 2/06/2007, da SES-Área de Salud de Badajoz – Assunto: Justificação de falta á sessão de 28/06/2007, do membro José Carlos Fernandes Durão.
- b) Da circ. 72/2007-CO de 29/06/2007, da ANMP – Assunto: Envio de Boletim n.º 159 da ANMP, referente ao mês de Junho;
- c) Do ofício n.º 21675-3106/FGJS/07, de 26/07/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento apresentado ao Governo sobre: Remodelação Parcial do Hospital José Joaquim Fernandes-Beja;
- d) Do ofício n.º 223 de 06/07/2007, da Assembleia Municipal de Aljezur – Assunto: Envio de Moção sobre a Introdução de Transgénicos no Algarve;
- e) Do ofício n.º 2792 de 03/07/2007, da ATAM – Assunto: XXVII Colóquio Nacional da ATAM;
- f) Do ofício n.º 145 de 05/07/2007, da Assembleia Municipal de Faro – Assunto: Envio de Moção – Transferência de competências;
- g) Do fax: de 17/07/2007, da Câmara Municipal de Óbidos – Assunto: Envio de convocatória para reunião sobre o Poder Local Jovem;
- h) Da circ. 92/2007-CO, de 30/07/2007, da ANMP – Assunto: Envio do Boletim n.º 160 da ANMP, referente ao mês de Julho;
- i) Do ofício 389-SA-GP, de 14/08/2007, da Câmara Municipal de Castro Verde – Assunto: Colóquio “Que Sistema de Gestão para a Distribuição de Água em Alta”;
- j) Da circ. 102/2007-LP de 17/09/2007, da ANMP – Assunto: Brochura do Comité das Regiões Comemorativa dos 50 anos dos Tratados de Roma;
- k) Do ofício n.º 372/DASC, de 10/08/2007, do Município de Barrancos – Assunto: Convite para a Inauguração do Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia de Barrancos;
- l) Do ofício de Setembro de 2007, da Fundação Fira de Lleida – Assunto: Convite para visita à 14ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, MUNICIPALIA;
- m) Do ofício n.º 21467-3136/FGJS/07, de 02/08/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento apresentado ao Governo, sobre Transportes Públicos entre Beja e Moura.

**3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor presidente da mesa anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/a 2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

1 – Após a reunião ocorrida na DGOTDU – Lisboa para aprovação da nossa proposta de alteração do PDM (por imposição do PROZEA) e, em que se verificou um impasse originado pelos representantes do ICNB (Instituto para a Conservação da Natureza e Biodiversidade), recebemos um parecer negativo dos mesmos sobre a nossa proposta bem como das propostas dos municípios de Moura e Mourão. Após a reformulação das propostas iremos reunir de novo a 24 de Setembro para ultrapassar a questão. Entretanto foi pedida pelos presidentes dos três municípios em questão, uma reunião com carácter de urgência ao Senhor Ministro do Ordenamento do Território.

2 – Continuaram em bom ritmo as obras do novo Pólo Escolar (adaptação do antigo Centro Cultural), totalmente custeadas pelo Município, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no início do ano lectivo.

3 – Reunião em 02-08-2007, sobre a criação de um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal em conjunto com as câmaras de Moura e Serpa. Na mesma foi decidido avançar com o mesmo e que a sua sede fosse em Barrancos.

4 – Projecto EEGRANTS – “Exploração de Sistemas Agro-Florestais na Margem Esquerda do Guadiana” viabilizado pela União Europeia.

5 – Decorreu durante a 1.<sup>a</sup> quinzena de Agosto, a Semana Cultural do Município constando de: Festival Internacional de Musica e Dança; Canto Coral Alentejano; Folclore; ciclo de Teatro; Sevilhanas e outras manifestações artísticas que resultaram num grande êxito.

6 – Efectuou-se a 20-08-2007, a assinatura do contrato para o arranjo da Torre Oeste do Castelo de Noudar, com a empresa “Construtora Vila Franca”.

7 – Efectuou-se a 22-08-2007, a reunião com os Alcaldes de Oliva de la Frontera e Encinasola, sobre o Reconhecimento da Fronteira, registando-se a ausência do Alcalde de Valência del Mombuey.

8 – Foi inaugurado a 24 de Agosto o Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia de Barrancos, equipamento de maior importância ao nível cultural para o nosso Município e para todos aqueles que nos visitam. Abrange o mesmo, várias épocas históricas desde as civilizações iniciais da Humanidade aos períodos romanos, visigótica, árabe e português, além de inscrições ibéricas e a recriação do consultório municipal de fins do séc. XIX até finais do séc. XX.

9 – Reunião a 24 de Agosto com a Presidente da ARSA Alentejo em Évora tendo em vista a formalização de um Protocolo sobre a utilização do Centro de Reabilitação Física – Ginásio (Centro de Fisioterapia), ficando acordado a vinda da Dr.<sup>a</sup> Rosa Valente de Matos a Barrancos no dia 19 de Setembro para ultimar o processo.

10 – Reunião da ANMP em Évora, tendo em vista a escolha dos nossos representantes no QREN.

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 179, de 27/09/2007, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da Câmara Municipal.

Mais, o senhor Presidente da câmara deu conhecimento à Assembleia dos seguintes assuntos:

- a) Com o aproximar da data de abertura do Centro de Fisioterapia, vai ser possível realizar um Protocolo de colaboração com a Junta de Andaluzia, através do Ayuntamiento de Encinasola, que permitirá o acesso de cidadãos Espanhóis ao espaço, além de que será necessário celebrar um Protocolo de cedência do próprio Centro de Fisioterapia à ARS, de modo a que seja esta entidade a gerir o espaço;
- b) A questão do projecto do novo Centro de Saúde foi abordada aquando da vinda da Dr.<sup>a</sup> Rosa Valente de Matos a Barrancos. A percepção da Câmara Municipal é de que foi gasto um valor significativo no projecto, além do terreno que foi cedido à ARS Alentejo e, neste momento, o Governo Central não disponibiliza verbas para projectos que prevejam a construção de raiz de equipamentos desta natureza, pelo que não foi o mesmo, mais uma vez, inscrito no PIDAC 2008;
- c) Da visita de um investidor no passado mês de Agosto, através do qual foi apresentado um projecto para instalação de um parque fotovoltaico no concelho de Barrancos. A Câmara manifestou o interesse na execução do projecto, por se tratar de uma mais-valia para o desenvolvimento económico do concelho;
- d) Relativamente ao Parque de Feiras e Exposições, informa-se que até a presente data não foi recebido qualquer tipo de reembolso por parte do PORA, tendo a Câmara suportado a totalidade das despesas;
- e) No seguimento da reunião de trabalho realizada em Portimão, no passado dia 11 de Setembro, com vista à adaptação do Plano de Defesa da Floresta, informa-se que já foi aprovado o Plano Municipal de Defesa de Floresta contra Incêndios de Barrancos;
- f) Informa-se que se encontram reunidas as condições necessárias para o reinício das obras do Cine-teatro, as quais deverão recomeçar em breve;
- g) Depois de adjudicadas, vão dar início as obras de recuperação da Torre Sudueste do Castelo de Noudar;
- h) Quanto ao arranjo da calçada na Rua de Angola, Rua de Moçambique e ligação com a Rua das Fontainhas, lamenta a Câmara que a EDP, como entidade responsável pelas obras, não tenha ainda procedido ao arranjo das mesmas. Devido ao tempo de chuvas que se aproxima, foram contactados os responsáveis, colocando-se inclusive a possibilidade de trabalhar com os calceteiros que se encontram em Barrancos, sem que até ao momento haja qualquer resposta;
- i) Foi apresentado ao Programa LEADER + um projecto para a recuperação da Torre do Relógio, tendo o mesmo sido aprovado pela unidade de Gestão do Programa.

O membro Miguel Escoval (PS) solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

a) Tendo sido referido, na última sessão da Assembleia Municipal, que a Empresa de Viação Barranquense exigiu, além do que recebia, mais 500 ou 600 euros pela manutenção diária do transporte (à hora de almoço) efectuado entre Santo Aleixo e Barrancos, pergunta-se:

Qual o ponto da situação deste caso?

b) Devido às fortes temperaturas que se fizeram sentir neste Verão, houve por vezes alterações na qualidade da água, tanto a nível do cheiro como da cor, sem que houvesse qualquer informação pública por parte da Câmara. Quais as medidas tomadas pela Câmara para fazer face a estas situações?

c) Têm vindo a público, através da comunicação social, a existência de focos de Língua Azul em ovinos no concelho de Barrancos. Tem a Câmara conhecimento desta situação? Quais as medidas tomadas para prever a recolha dos animais que morrem nas explorações, tendo em conta que, segundo consta, os serviços competentes demoram dias a fazer a recolha dos mesmos, tornando-se um problema para a saúde pública a presença desses animais mortos vários dias nas explorações à exposição de calor e de outros animais, correndo o risco de se alastrar a doença.

O senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao senhor Vereador António Gavino que, em referência ao primeiro ponto, esclareceu ter a Câmara de Barrancos recebido por escrito uma proposta da Empresa de Viação Barranquense, com valores inferiores aos propostos inicialmente pela Empresa, no sentido de assegurar o transporte (à hora de almoço), no período escolar, de forma a facilitar as deslocações dentro do referido horário. A proposta foi aceite pela Câmara tendo sido retomado já o transporte.

Quanto ao segundo ponto, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que a água da rede tem sido tratada pelos técnicos, conforme indicação dos especialistas na matéria, tanto este ano como em anos anteriores. No que diz respeito à comunicação de anomalias na água de abastecimento público, desde que esta cumpra os parâmetros estabelecidos nas análises (as quais são feitas periodicamente e por entidades especializadas na matéria), que foi o sucedido no período referido, sem que houvesse registo de quaisquer alterações, não pode a Câmara vir anunciar aos Municípios que está imprópria para consumo ou apresenta outros problemas.

Em relação ao foco de Língua Azul no concelho de Barrancos, informou o senhor Presidente, que a Câmara está a fazer todos os esforços no sentido de minimizar a situação e chegar junto das entidades competentes para compensar os agricultores que tenham ou venham a ser afectados nas suas explorações por esta doença.

Informou também que só depois de vir a público pela comunicação social é que a DGV enviou dia 26/09/2007, o Edital n.º 16, sobre a Febre Catarral Ovina – Língua Azul, a comunicar a existência desta doença no concelho de Barrancos.

Mais, informou que esteve presente na inauguração da Feira Ganadera de Zafra a convite do Alcalde desta Cidade, na qual o Presidente da Junta de Extremadura garantiu que o Governo Autónomo ira verificar e acompanhar a situação nas explorações agrícolas e proceder à atribuição de ajudas aos agricultores tendo em vista minorar a situação. Lamenta é que da parte do Governo Português não tenha havido a mesma preocupação, porque até à presente data não existe qualquer comunicação garantindo que vão fazer face aos prejuízos causados por esta doença.

O membro João Gonçalves, informou que devido à sua profissão e a pedido dos serviços competentes, esteve hoje todo o dia a desinfestar animais nos campos de Barrancos, sendo esta a única medida de tratamento/prevenção que existe neste momento.

**Deliberação n.º 06/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE AO VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008:** Ao abrigo e nos termos do n.º 4 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação n.º 108/CM/2007, de 22/08), deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, aprovar a proposta de deliberação em título, e fixar, para aplicação no ano de 2008, as seguintes taxas:

- a) A taxa sobre os prédios urbanos seja mantida de 0,7%, a exemplo do ano anterior;
- b) A taxa sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,3%.

(Doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 07/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO “REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – PAMAL”:** De acordo com a alínea b), n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, é da competência municipal "*apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse Municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*".

No caso do Município de Barrancos, os apoios financeiros concedidos às diferentes entidades associativas locais estavam regulados, desde 2001, pelas "*Normas para a concessão de apoio financeiro às actividades de interesse público municipal*". Nos termos deste regulamento, anualmente aprovado e actualizado, vinham sendo apoiados programas, projectos ou acções nos domínios da acção social, cultura, desporto, recreio e lazer. Os apoios financeiros eram atribuídos mediante contrato-programa de carácter anual, que regulavam as condições e obrigações entre as partes.

O reforço da capacidade de intervenção municipal, a exigência de controlo e rigor dos programas apoiados e a inovação legislativa, levou ao esgotamento deste modelo e à necessidade de elaboração de novo normativo regulamentar.

Neste sentido, pela presente deliberação é criado o Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Local, abreviadamente PAMAL, que tem como finalidade a criação do registo municipal das associações locais (REMAL) e de um mecanismo de apoio financeiro destinado à modernização, ao apetrechamento e ao desenvolvimento de actividades das mesmas associações.

Nesta perspectiva, o presente regulamento municipal de apoio ao movimento associativo é materializado nas seguintes medidas:

Medida 1 – Apoio à Actividade Regular.

Medida 2 – Apoio à Modernização e à Autonomia Administrativa.

Medida 3 – Apoio à Realização de Projecto ou Acção Pontual.

Com este regulamento são definidos critérios de apoio financeiro às actividades promovidas pelas entidades associativas locais. Estes apoios terão em atenção factores quantitativos e qualitativos, assim como o impacto directo, ou indirecto, no desenvolvimento de acções nos domínios social, cultural, desportivo, económico ou turístico da região.

Se bem que os apoios financeiros no domínio do desporto sejam objecto de enquadramento jurídico próprio - Lei n.º 5/2007, de 16/1 -, entendeu-se alargar este regulamento às associações desportivas locais não profissionais, observando, neste caso, as especificidades próprias que o diferenciam das demais associações.

Considerando, ainda, que os apoios Estatais, embora partilhados pelos órgãos da Administração central, regional e local, seguem, no entanto, uma série de atribuições a graus de responsabilização, pelo que não podem ser de forma alguma duplicados ou sobrepostos, devendo as Entidades beneficiárias garantir a eficaz aplicação dos financiamentos obtidos.

Considerando, também, a importância a nível local do chamado terceiro sector ou economia social e o seu impacto na criação de emprego e de fixação de jovens com qualificação superior, para o desenvolvimento de projectos e acções nos mais diversos domínios.

Decorrido o período de audiência pública, a que se refere o Aviso nº 12.704-C/2007, publicado no DR, 2ª série, nº 133/2007 de 12/7, publicitado em 13/07/2007 nos locais públicos do costume e publicado na página electrónica da CMB.

Foram ouvidas, a título facultativo, as associações locais existentes na área do município de Barrancos.

Tendo em conta o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/1.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação nº 127/CMB/2007, de 12/09, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU, quatro abstenções dos membros do PS e dois votos contra dos membros Marcos Fretes e Miguel Escoval, ambos do PS, aprovar, o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo – PAMAL.  
(Doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 08/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DAS VIATURAS”:** O actual Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas Municipais, encontra-se em vigor deste Janeiro de 1995 (cf. DR, 2ª série, nº 26, de 31/01/1995)

Decorridos mais de 12 anos torna-se necessário a sua actualização, designadamente na parte relativa ao objecto e destinatários, esclarecendo os custos de cedência e de utilização das viaturas municipais, que passam a constar de Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Decorrido o período de apreciação pública a que se refere o aviso datado de 17/07/2007, publicado nos locais do costume e na página electrónica do Município de Barrancos.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação nº 128/CMB/2007, de 12/09, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, aprovar o Regulamento Municipal de Utilização e Cedência das Viaturas.  
(Doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 09/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (2ª ALTERAÇÃO)”:** O *Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior*, aprovado pela deliberação nº 11/AM/2004, de 30/9, publicado no Apêndice nº 131/2004, ao DR, 2ª série, nº 262 de 8/11, entrou em vigor no ano lectivo 2004/2005.

Numa primeira alteração efectuada em Setembro de 2006, para além de determinar a adaptação do regulamento do processo de Bolonha, na questão dos ciclos de formação, foi introduzida um nova fórmula de cálculo do valor mensal da bolsa, indexando esta ao SMN.

Simultaneamente, entre outras alterações, foi criada uma “bolsa de complemento” que tinha como finalidade compensar o estudante deslocado, que tivesse encargos com o alojamento.

Atendendo aos ensinamentos decorrentes da aplicação no ano lectivo 2006/2007, verificou-se que a “*bolsa de complemento*”, que tinha uma função social, se veio a mostrar inadequada e injusta, penalizando o estudante que se encontrava numa residência pública.

Igualmente, aproveita-se a alteração para rectificar alguns procedimentos redundantes e integrar no regulamento a limitação da concessão de bolsa apenas ao primeiro ciclo da formação superior, nos cursos adaptados ao Processo de Bolonha, a que se refere o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Com o parecer favorável de 19 de Julho de 2007 do Conselho Municipal de Educação de Barrancos.

Decorrido o período de apreciação pública a que se refere o aviso datado de 17/07/2007, publicado nos locais do costume e na página electrónica do Município de Barrancos.

Assim:

Ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 129/CMB/2007, de 12/09, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, aprovar o Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior (2ª Alteração).

(Doc. quatro da pasta anexa)

**Deliberação n.º 10/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA AMALGA SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESIALENTEJO, E.I.M., À LEI N.º 53/F/2006 DE 29 DE DEZEMBRO:** Pelo ofício N.º 737 de 05/09, vem a AMALGA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente, enviar à Câmara Municipal de Barrancos, os Estatutos da Resialentejo, E.M.I., a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, na sessão de Setembro.

Assim:

Ao abrigo da competência conferida pelo artigo 8º da Lei n.º 53/F/2006 de 29 de Dezembro, sob proposta da câmara municipal, aprovada pela deliberação n.º 133/CMB/2007, de 12/09, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, aprovar os Estatutos da Resialentejo, E.I.M.

(Doc. cinco da pasta anexa)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração. Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativa especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
/Emílio Carvalho Domingues/

\_\_\_\_\_  
/Francisco José Pelicano Rúbio/